

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202511/0222

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 979,05€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Assistente técnico para o Departamento de Medicina Veterinária da Escola de Ciências e Tecnologia - Sala Necrópsias e Incineração.

Requisitos de Admissão

- Relação Jurídica:**
- Nomeação definitiva
 - Nomeação transitória, por tempo determinável
 - Nomeação transitória, por tempo determinado
 - CTFP por tempo indeterminado
 - CTFP a termo resolutivo certo
 - CTFP a termo resolutivo incerto
 - Sem Relação Jurídica de Emprego Público
- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Nos termos do artigo 33º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025)
- Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais:

- Capacidade de trabalho físico com animais;
- Capacidade de gestão de tarefas;
- Capacidade de organização de dados e procedimentos.

Competências:

- Conhecimento e Experiência;
- Organização e método de trabalho;
- Orientação para o serviço público;
- Realização e orientação para resultados.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.uevora.pt/>**Contacto:** 266760969**Data Publicitação:** 2025-11-10**Data Limite:** 2025-11-21

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 27970/2025/2, de 10 de novembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro torna-se público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 01/07/2025, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, renovável até ao máximo de três, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio conjugado com o artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho: Departamento de Medicina Veterinária, Pólo da Mitra, 7000-083, Nossa Senhora da Tourega. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de Assistente Técnico, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: - Receção e gestão de cadáveres (acondicionamento e registo); - Auxílio em aulas das diferentes UCs que lecionam na sala de necropsias; -Incineração de cadáveres (preparação de cadáveres para incineração e operacionalização com a incineradora); - Vigilância de equipamento: câmara frigorífica e incineradora; - Limpeza e higiene das instalações e material utilizado nas aulas; - Gestão de cadáveres para as diferentes UCs que os utilizam como metodologias de ensino. Principais tarefas: - O funcionário deverá estar capacitado para receber e acondicionar cadáveres para incineração, para as aulas e para a realização de necropsia, registando-os em suporte de papel e suporte informático; - Deve fazer a gestão dos cadáveres para as diferentes UCs que deles necessitem para as aulas; - Deve ser responsável pelos registos de dados da câmara frigorífica e incineradora. - Deverá ter formação para ficar capacitado a operar o equipamento de

incineração. A incineração exige que os cadáveres sejam preparados devidamente para esta operação. - O funcionário deverá ainda auxiliar os docentes nas aulas que necessitem de cadáveres e proceder à limpeza e higiene das instalações, bem como do material utilizado. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitado 12.º ano de escolaridade sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais: - Capacidade de trabalho físico com animais; - Capacidade de gestão de tarefas; - Capacidade de organização de dados e procedimentos. Competências: - Conhecimento e Experiência; - Organização e método de trabalho; - Orientação para o serviço público; - Realização e orientação para resultados. 6 – Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: Não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base de 979,05€ correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única da categoria de Assistente Técnico. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt, por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: 11.1 - Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 5 do artigo 17.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório a avaliação curricular e como método facultativo a entrevista de avaliação de competências. a) A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA \times 0, 20) + (FP \times 0, 20) + (EP \times 0, 50) + (AD \times 0, 10)$ b) A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências: - Conhecimento e Experiência; - Organização e método de trabalho; - Orientação para o serviço público; - Realização e orientação para resultados. 11.2 - Nos termos do artigo 21.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção. 12 - Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção AC e EAC e resulta da seguinte fórmula: $CF = 70\% AC + 30\% EAC$. 13 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na plataforma eletrónica de recrutamento da

Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> 14 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção, por notificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 16.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 15 - Os candidatos excluídos serão, de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 16 - A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 17 - Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Elisa Maria Varela Bettencourt, Prof.ª Associada com Agregação da Escola de Ciências e Tecnologia. Vogais efetivos: Sandra Maria da Silva Branco, Prof.ª Associada da Escola de Ciências e Tecnologia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Antonieta Maria Alvarado Muñoz, Prof.ª Auxiliar do Departamento de Medicina Veterinária. Vogais suplentes: Catarina Falcão Trigo Vieira Branco Lavrador, Prof.ª Associada da Escola de Ciências e Tecnologia; Sónia Félix Vilas Boas de Lucena, Prof.ª Auxiliar do Departamento de Medicina Veterinária. 18 - Nos termos do disposto no artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 19 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 20 - Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 29/10/2025, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: